Aposenta servidora por invalidez.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal da Estância de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Art. 1º** - Aposentar por invalidez, a partir desta data, a servidora SOLANGE DA GRAÇA SOUZA SANTOS, matrícula 1348, R.G. 19.718.788-2, CPF 072.472.438-99, PIS/PASEP 17032501824 – PROFESSOR PEB-I, com jornada de 34 horas semanais, Piso Nacional.

**Art. 2º** - O ato encontra amparo nos termos dos artigos 47, da Lei Complementar Municipal n°. 0066, de 16 de novembro de 2016.

**Art. 3º** - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

**Art. 4º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 20 de junho de 2022.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo